



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 148/2017 – São Paulo, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2426, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 19/6 e no período de 24 a 27/6, 29/6, 30/6 e 2/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 28/6 e 1/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal ANDRÉA BASSO, da 4ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara no período de 20 a 23/6/17 e 3 a 11/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 12 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 19/6 a 11/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 12 a 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2563, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 10 a 16/7 e 19/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

II - Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 17 e 18/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

III - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 5ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 10 a 23/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 24 a 30/7/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2561, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12/7 a 2/8 e de 5 a 10/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 3 e 4/8/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2560, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Jundiá, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 10 a 16/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17/7 a 12/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2559, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13/7 a 1/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2558, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2556, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Dourados, no período de 10/7 a 8/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2454, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 28/6 a 2/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, nos dias 3 e 4/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 5 a 11/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 12 a 27/7/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 749, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no § 6º do artigo 9º da Resolução CJF n.º 130/2010, incluído pela Resolução CJF n.º 450, de 19/06/2017,

RESOLVE:

Suspender, entre 29 de julho e 4 de agosto de 2017, em decorrência de licença-saúde (Doc. SEI n.º 2978086), as férias designadas entre 17 de julho e 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 612/2017, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, ficando o saldo remanescente de 7 (sete) dias para fruição de 16 a 22 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 07/08/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2981711/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0023895-31.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de instrutora para ministrar o curso “Classificação da Informação” na modalidade “in company”, para turma de 20 participantes; **Contratada:** Maria Camila de Ávila Dourado (CPF nº 775.938.805-59); **Valor Total:** R\$ 6.634,88 (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 07/08/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1678, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0027205-45.2017.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor **F. S.**, Técnico Judiciário, RF nº 1954, em razão dos fatos noticiados no processo em referência.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1679, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0017177-18.2017.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, para apuração de possível infração disciplinar cometida pela servidora **A. P. M. S. M.**, Analista Judiciário, RF nº 2584, em razão do fato noticiado no processo em referência.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1680, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico a Judiciário, Supervisor (FC5) e MARCELLO NEVES, RF 192, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2017 - Fornecedora: FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/08/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2855172/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0013411-54.2017.4.03.8000
Interessada: Valéria Gouvea Fernandes
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Determino o sobrestamento do feito.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2927074/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017154-72.2017.4.03.8000
Interessado: Danilo Moysés Elian
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/08/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2973511/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026488-33.2017.4.03.8000

Documento nº 2973511

Ref: Contribuição Previdenciária do servidor MAURICIO BARRETO COSTA, R.F. 4065 - data de exercício: 18/07/2017

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada de nova declaração a ser emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2017, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2912750/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050586-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2912750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912708, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7620, LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, para o período de 07/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896149/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896137, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5563, ELLEN SILVA GAMARANO, para o período de 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2896171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2896171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2896159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5563, ELLEN SILVA GAMARANO, para o período de 03/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2913084/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051841-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2913084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2913082, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5563, ELLEN SILVA GAMARANO, para o período de 10/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2914971/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2914971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2914957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1386, MAGDA BORGONOVE, para o período de 07/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2901977/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007519-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2901977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2901969, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2186, JUSCELINO GIMENEZ, para o período de 04/07/2017 a 05/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2936606/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007519-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2936606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2936574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2186, JUSCELINO GIMENEZ, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939967/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007519-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2939967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939965, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2186, JUSCELINO GIMENEZ, para o período de 17/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2915268/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2915268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2915266, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 6097, FRANCINI PANONKO, para o período de 10/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2915305/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059201-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2915305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n 2915301, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 820, ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, para o período de 30/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2949234/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059201-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2949234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2949231, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 820, ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, para o período de 20/07/2017 a 29/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2912623/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056021-34.2017.4.03.8001

Documento nº 2912623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2912462, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6666, REIKO MAEBARA KOSHIMA, para o período de 05/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2913912/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056098-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2913912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2913906, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4240, HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI, para o período de 06/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909754/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064909-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2909754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2909746, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5630, MYRNA MARTINS RODE, para o período de 05/07/2017 a 07/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2917080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2917080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2917059, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6561, ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI, para o período de 10/07/2017 a 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2956701/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2956701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2956693, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6561, ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI, para o período de 26/07/2017 a 27/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862880/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014177-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2862880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862873, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5861, MARCIA CRISTINA LUCA, para o período de 26/05/2017 a 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918309/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007670-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2918309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3635, CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, para o período de 19/06/2017 a 21/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2894421/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2894421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2894419, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2827, THAIS AMARAL DI FINI, para o período de 27/06/2017 a 29/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2918793/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2918793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2918792, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2827, THAIS AMARAL DI FINI, para o período de 10/07/2017 a 15/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919386/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002600-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2919386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5527, ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, para o período de 10/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919580/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002647-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2919580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919574, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 4504, ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA, para o período de 10/07/2017 a 11/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2965460/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002547-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2965460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965456, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 5402, WELLINGTON GOMES LEAL, para o período de 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919646/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056265-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2919646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919639, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2920, ADALTO FELIX VALOES, para o período de 11/07/2017 a 17/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939116/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056265-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2939116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2920, ADALTO FELIX VALOES, para o período de 18/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2919911/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2919911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2919909, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3869, ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, para o período de 11/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2946641/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2946641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2946635, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3869, ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, para o período de 20/07/2017 a 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2961128/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2961128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2961122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3869, ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO, para o período de 27/07/2017 a 09/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2824560/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050120-85.2017.4.03.8001

Documento nº 2824560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2824553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6996, MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES, para o período de 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862831/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2862831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2862828, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1850, ROSELI MODA, para o período de 21/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5-DFOR de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 5-DFOR de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados dos serviços de quadro de lotação de servidores, movimentação de servidores, avaliação de desempenho e controle de dados de concurso público, todos de competência do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas-NUAV da Administração Central, nomeio como gestores de conteúdo das páginas da intranet/internet, os servidores abaixo relacionados:

SEÇÃO	SERVIDOR	RF	CPF	LOGIN
SUSA	AUDREY MARIE WAKASA	1913	113.961.638-24	AWAKASA
SUSA	LUCAS OLIVEIRA FALCAO	8309	983.915.775-20	LOFALCAO
SUDM	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	920	134.657.948-26	MRMNBERT

SUDM	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	3814	103.749.198-01	VFOLIVEI
-------------	------------------------------	------	----------------	----------

Peço a exclusão do acesso ao sistema de edição do seguinte servidor:

SUIG	NELSON JOSÉ FAGUNDES	7539	074.700.998-83	NFAGUNDE
-------------	----------------------	------	----------------	----------

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social, para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 07/08/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2920666/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050478-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2920666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2870512, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4821, MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO NOBREGA, para o período de 16/05/2017 a 17/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2920869/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055811-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2920869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2920854, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 2818, CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL, para o período de 03/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2921693/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2921693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2921681, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7881, ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO, para o período de 06/07/2017 a 15/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2945615/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2945615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2945603, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7881, ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO, para o período de 13/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2945629/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2945629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2945626, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7881, ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO, para o período de 17/07/2017 a 17/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2923514/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2923514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2923499, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 8090, VANESSA MOURA DE CAMARGOS, para o período de 12/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924289/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058458-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2924289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924252, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5086, LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI, para o período de 26/06/2017 a 27/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2954430/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058458-82.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2954423, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5086, LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI, para o período de 25/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924462/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012414-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2924462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924449, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3362, RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO, para o período de 23/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924528/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054899-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2924528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3635, CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, para o período de 22/06/2017 a 23/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924575/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000352-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2924575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4465, LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO, para o período de 07/07/2017 a 29/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924603/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066549-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2924603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924584, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3907, ELISANGELA KELIN DA SILVA, para o período de 26/06/2017 a 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2939686/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066549-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2939686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3907, ELISANGELA KELIN DA SILVA, para o período de 17/07/2017 a 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924721/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2924721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924711, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7332, PATRICIA SILVESTRE, para o período de 19/06/2017 a 03/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2924769/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053429-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2924769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2924759, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5708, ERALDO RIBEIRO RAMOS, para o período de 26/06/2017 a 26/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2932367/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2932367

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2932345, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3927, SANDRA RAMOS SILVA, para o período de 12/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2932663/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063713-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2932663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2932552, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RF 8178, PAULA FREITAS BORGES, para o período de 09/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2933247/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2933247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2933231, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 938, AUGUSTA TELES DO AMARAL, para o período de 13/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2944353/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2944335, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 938, AUGUSTA TELES DO AMARAL, para o período de 19/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2933601/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2933601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2933587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5494, PAULO HENRIQUE QUINTANA, para o período de 13/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934200/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008529-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2934200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934189, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3456, REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2965385/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057661-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2965385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1951, MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, para o período de 30/07/2017 a 13/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934288/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2934288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4506, ANDREA CRISTINA MULDER, para o período de 14/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2934382/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011803-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2934382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2934368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3428, MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, para o período de 13/07/2017 a 14/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA SOCIAL DE COLETA SELETIVA BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CNPJ nº 08.348.130/0001-21). Processo SEI nº 0069516-82.2016.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 10.114.10.17. OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado. FUNDAMENTO LEGAL: decisão no doc. nº 2664700, do Processo SEI nº 0069516-82.2016.4.03.8001, Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 11.445/07, Decreto 5.940/06, as Recomendações 11/07 e 37/11, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CJF 023/08, módulo 06 da Instrução Normativa CJF 06-01, de 22/05/95. ASSINATURA: 28/07/17. VIGÊNCIA: vigorará por 06 meses, período de 01/08/17 a 01/02/18. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela COOPERLAGOS, Sra. Laiane Vieira da Silva, Presidente, Francisca da Cruz Pereira Duarte, Primeira Secretária.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.054.830/0001-76). Processo SEI nº 0073024-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2016 - RP. ESPÉCIE: Contrato 05.539.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 150 dias. OBJETO: aquisição de portais detectores de metais, com montagem e instalação, e detectores de metais portáteis. VALOR TOTAL: R\$100.002,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001442, emitida em 29/06/17, no valor de R\$100.002,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sra. Maurina da Silva Bento, Sócia Administradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CNPJ nº 61.416.244/0001-44). Processo SEI nº 0001141-29.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato Uso do Sistema de Distribuição 40214151-NCUSD-2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: início 22/06/2017 pelo período de 60 meses. OBJETO: regular o uso do Sistema de Distribuição pelo Consumidor (Fórum Federal de Catanduva) e a conexão das instalações elétricas do Consumidor ao Sistema de Distribuição da Distribuidora no Ponto de Conexão. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dalessandro Luis Mafei, Gerente de Serviços Comerciais, e Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente do Deptº de Construção e Manutenção da Distribuição.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CNPJ nº 61.416.244/0001-44). Processo SEI nº 0001141-29.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada CCER 40214151 – NCUSD-2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: a partir de 22/06/17 pelo período de 60 meses. OBJETO: Regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o Consumidor (Fórum Federal de Catanduva) e a Distribuidora. VALOR TOTAL: estima-se R\$612.055,20 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43- SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001670, de 24/07/17, no valor de R\$61.205,52; ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dalessandro Luis Mafêi, Gerente de Serviços Comerciais, e Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente do Deptº de Construção e Manutenção da Distribuição.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A. (CNPJ nº 07.297.359/0001-11). Processo SEI nº 0009957-05.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato Uso do Sistema de Distribuição – CUSD 20562790-NCUSD-2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: início 22/06/17 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos limitado a 60 meses. OBJETO: regular o uso do Sistema de Distribuição pelo Consumidor (Fórum Federal de Tupã) e a conexão das instalações elétricas do Consumidor ao Sistema de Distribuição da Distribuidora no Ponto de Conexão. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dalessandro Luis Mafêi, Gerente de Serviços Comerciais, e Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente do Deptº de Construção e Manutenção da Distribuição.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A. (CNPJ nº 07.297.359/0001-11). Processo SEI nº 0009957-05.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada CCER 20562790-NCUSD-2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/06/17. VIGÊNCIA: a partir de 22/06/17 pelo período de 12 meses, prorrogando-se automaticamente por iguais períodos limitado a 60 meses. OBJETO: Regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o Consumidor (Fórum Federal de Tupã) e a Distribuidora. VALOR TOTAL: estima-se R\$545.407,20 para os serviços de energia elétrica, e R\$1.940,40 de Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43- SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001685, de 25/07/17, no valor de R\$54.540,72; e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.47-22- CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001686, de 25/07/17, no valor de R\$194,04; ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dalessandro Luis Mafêi, Gerente de Serviços Comerciais, e Sr. Luiz Moreto Vicentin Junior, Gerente do Deptº de Construção e Manutenção da Distribuição.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: ARCH FLOOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.956.630/0001-22). Processo SEI nº 0071777-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2017–RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1044.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/07/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação. VALOR TOTAL: R\$1.925.289,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Julio Caio de Souza Britto, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MAGITECH- DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 19.910.840/0001-10). Processo SEI nº 0002480-86.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1043.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 26/07/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cafeteiras elétricas. VALOR TOTAL: R\$12.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Thays Aparecida Damaschi, Sócia Proprietária.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA-EPP. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99). Processo SEI nº 0027145-74.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.265.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 25/07/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 30 meses, a partir de 27/07/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$24.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000479, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001533, emitida em 12/07/17, no valor de R\$4.106,84. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Diretor Administrativo.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. - EPP. (CNPJ nº 67.629.840/0001-99). Processo SEI nº 0027145-74.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.266.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 25/07/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 30 meses, a partir de 27/07/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$48.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000478, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001535, emitida em 12/07/17, no valor de R\$8.213,34. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Gian Carlo Moura de Lima, Diretor Administrativo.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELISABETE SABINO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - ME. (CNPJ nº 11.372.630/0001-03). Processo SEI nº 0034462-89.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.627.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 25/07/17. VIGÊNCIA: partir de 04/08/17, pelo período de 20 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$2.995,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001549, emitida em 13/07/17, no valor de R\$998,60. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Guilherme Sabino Fabretti, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0014574-08.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.538.16.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 28/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a exclusão de 2 localidades, a partir de 01/08/17. VALOR TOTAL: estima-se o decréscimo total no valor de R\$5.214,48. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000354, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2017NE001627, de 19/07/17, no valor de R\$5.214,48. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Procuradora, e Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Procuradora.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0036678-57.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.612.21.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 27/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/01/17. VALOR MENSAL: estima-se R\$336.486,02. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000456, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001663, emitida em 24/07/2017, no valor de R\$244.253,10. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri, Sócio-Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.648.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 28/07/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a revisão e a repactuação dos preços a partir de 01/01/17. VALOR: estima-se o valor de R\$371.527,96, a partir de 01/08/17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000357, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001639, emitida em 20/07/17, no valor de R\$220.135,96. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoní, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0004558-53.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.659.14.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e o artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 01/08/2017. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: revisão e a repactuação dos preços a partir de 20/03/17. VALOR: estima-se o valor mensal de R\$347.161,68, a partir de 01/08/17, e de R\$85.009,92 os valores das diferenças em decorrência da presente revisão e repactuação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 – Serv. de Apoio Admin, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000629, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001676, emitida em 24/07/17, no valor de R\$180.883,21. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.650.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 01/08/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/01/17. VALOR: estima-se o valor mensal de R\$233.217,16, a partir de 01/08/17, e de R\$88.083,31 os valores das diferenças em decorrência da presente revisão e repactuação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000485, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001733, emitida em 28/07/17, no valor de R\$127.091,63. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Weverson Cleyton Agostinho, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78). Processo SEI nº 0061302-05.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.649.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 01/08/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e na repactuação dos preços a partir de 01/01/17. VALOR: estima-se o valor mensal de R\$213.588,39, a partir de 01/08/17, e de R\$86.709,49 os valores das diferenças em decorrência da presente revisão e repactuação. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000369, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001654, emitida em 21/07/17, no valor de R\$125.109,41. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA. – EPP (CNPJ nº 07.616.948/0001-15). Processo SEI nº 0034479-28.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.629.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 01/08/17. VIGÊNCIA: a partir de 04/08/17, pelo período de 20 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$5.299,98. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE001487, emitida em 05/07/17, no valor de R\$1.766,66. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Cássia Ellen Boton Tobal, Sócia Proprietária.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP (CNPJ nº 05.070.948/0001-37). Processo SEI nº 0034513-03.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.632.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. ASSINATURA: 02/08/17. VIGÊNCIA: prorrogada pelo período de 20 meses, a partir de 04/08/17. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 20 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$17.764,98. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001737, emitida em 31/07/17, no valor de R\$5.921,66. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. João Roberto Pedroso, Sócio - Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2982912/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2017, adjudicado à empresa HDPARTS Comércio e Serviços Eireli – EPP.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/08/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2982863/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2017, adjudicado à empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda. EPP.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Supervisor da Seção de Licitações, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Supervisor, em exercício**, em 07/08/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2982924/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/2017, adjudicado à empresa R&R Distribuidora e Prestação de Serviços Ltda. ME.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/08/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2982891/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 034/2017, adjudicado às empresas Ktex Comércio Ltda. EPP para os lotes: 1, 3 e 5 e Bandeira Hum Confecções Eireli – EPP para os lotes 2 e 4.

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Supervisor da Seção de Licitações, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Supervisor, em exercício**, em 07/08/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2986220/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2017

Processo n. 0055599-59.2017.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o serviço de automatização da porta de vidro de entrada do Fórum Federal de Jaú.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/08/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e considerando a alteração de lotação da servidora Ruth Lima Villar, RF 1265,

RESOLVE indicar os servidores abaixo como substitutos da Diretora de Secretaria desta Vara:

1º Substituto: RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505

2º Substituto: JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, técnico judiciário, RF 6155.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2986242/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0021281-43.2016.4.03.6301	EDVILSON HONORIO ESPINDOLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ULYSSES DA SILVA PAULO-SP324824	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052299-82.2016.4.03.6301	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA NUNES LIMONGE-SP351603	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052584-75.2016.4.03.6301	MARIA IZABEL PESSOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCEL DA SILVA MROGINSKI-SP329248	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022823-20.2016.4.03.6100	JOSENALDO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO ASSIS RIVAROLLI-SP191223	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012965-07.2017.4.03.6301	NADIA DA MOTA BONFIM LIBERATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NADIA DA MOTA BONFIM LIBERATO-SP339495	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014114-38.2017.4.03.6301	RENATA CARVALHO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO SAMPAIO GONCALVES-SP314885	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019361-97.2017.4.03.6301	FERNANDA BATISTA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020521-60.2017.4.03.6301	THRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021012-67.2017.4.03.6301	IRACY COSTA DA CONCEICAO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR BERGANTIN-SP093893	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018633-56.2017.4.03.6301	CONCEICAO APARECIDA SALVADOR REJANE DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASSIO WASSER GONCALES-SP155926	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018121-73.2017.4.03.6301	MARIA DE FATIMA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019707-48.2017.4.03.6301	GERALDINA PAULINA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015049-78.2017.4.03.6301	GETULIO REIS GOULART DE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DIAS PEREIRA-SP014960	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019539-46.2017.4.03.6301	RAIMUNDO EULALIO CALIXTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA-SP098835	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020487-85.2017.4.03.6301	RISK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0021999-06.2017.4.03.6301	ALBERTO LUIS VELLETRI MUSELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO GAVA JUNIOR-SP234186	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022473-74.2017.4.03.6301	PEDRO LIMA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON EDUARDO MARIANO-SP162066	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022266-75.2017.4.03.6301	MARCELI DORNELES CHAVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOEL BARBOSA-SP057096	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022539-54.2017.4.03.6301	GILVAN REGIS DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE TOKUZI NAKAMA-SP195040	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023308-62.2017.4.03.6301	ROCHAEL MARQUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIEL JOSE FRANCO DE GODOY BATISTA-SP305150	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023705-24.2017.4.03.6301	BRUNA REGINA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO-SP198707	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024081-10.2017.4.03.6301	PRISCILA REIS BARONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE APARECIDA DE FIGUEIREDO-SP269435	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023653-28.2017.4.03.6301	GEORGETON BARBOSA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEI ALVES SILVESTRE-SP205781	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022573-29.2017.4.03.6301	FELIPE HENRIQUE ROMANO LEMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX ALESSANDRO WASHINGTON DELFINO ALBUQUERQUE DA SILVA-SP264123	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0023878-48.2017.4.03.6301	VICTOR COSTA DUBUGRAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL DUARTE FREITAS NUNES-SP302160	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023221-09.2017.4.03.6301	VITU HAJDUK	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO NO
0024478-69.2017.4.03.6301	JOAO ACELINO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEIBD DE ALMEIDA LIMA-SP298320	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025210-50.2017.4.03.6301	BENICIA CAVALCANTE DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEZIEL ALVES SANTOS-SP276219	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025356-91.2017.4.03.6301	RENATO AUGUSTO ROSSI MORILLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025406-20.2017.4.03.6301	ARMANDO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024998-29.2017.4.03.6301	LEANDRO NASCIMENTO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER MENDES RIBEIRO SANTOS-SP337898	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025035-56.2017.4.03.6301	AURORA PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE PAULO DELARCO-SP172030	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025120-42.2017.4.03.6301	ROSA MONICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALDIERIS COSTA DIAS-SP297036	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024300-23.2017.4.03.6301	HODAIR BARBOSA CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HODAIR BARBOSA CARDOSO-SP160215	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0025615-86.2017.4.03.6301	VILMA RICARDA DE REZENDE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024754-03.2017.4.03.6301	CARMELITA RIBEIRO ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CIRLEI DE JESUS GUIEIRO-SP369051	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024956-77.2017.4.03.6301	MARCOS APARECIDO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO MANOEL DA SILVA-SP146642	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026109-48.2017.4.03.6301	ANDRE AUGUSTO TEIXEIRA 29906054875	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO SERGIO CAVICHIO UNTI-SP199580	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026704-47.2017.4.03.6301	LAERTE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025666-97.2017.4.03.6301	LUCY DE FREITAS PAES BRAZIL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026446-37.2017.4.03.6301	DANIELLA DANTAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026723-53.2017.4.03.6301	WESLEY DA SILVA MATIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMILE FARIA MARCHEZEPE-SP227392	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025766-52.2017.4.03.6301	FABIANO MOREIRA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA CRISTINA MOREIRA ROCHA-SP280209	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026710-54.2017.4.03.6301	THIAGO LISBOA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO SOARES MATOS CASCUDO-SP377789	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0026415-17.2017.4.03.6301	JANETE TEIXEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA MARIA DE QUEIROZ-SP251741	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025887-80.2017.4.03.6301	MARIA NAZARE SOARES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025973-51.2017.4.03.6301	CLEODETE VIEIRA MOURA DE AREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DULCILEIDE ADRIANA DA SILVA-SP272636	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026240-23.2017.4.03.6301	HILDA RODRIGUES RESENDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIKA ZANFERRARI-SP167298	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027152-20.2017.4.03.6301	WASHINGTON DE ARAUJO COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARIA APARECIDA DA ROCHA-SP116229	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027535-95.2017.4.03.6301	ADRIANA MONTEIRO SOARES COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO FERREIRA MASCARENHAS-SP201983	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027475-25.2017.4.03.6301	MILENA BIDA GONCALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027283-92.2017.4.03.6301	MANOEL BENTO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTHUR GONÇALVES SPADA-SP342663	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027087-25.2017.4.03.6301	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0027310-75.2017.4.03.6301	BENJAMIM MARTINS DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ HORÁCIO SLACHTA-SP189811	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027623-36.2017.4.03.6301	GESSICA HELISANDRA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAYANA EDUARDA ESCADA COELHO - SP372097	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027506-45.2017.4.03.6301	MARIA SUZANA DE BRITO MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027319-37.2017.4.03.6301	MARCIA APARECIDA D ALESSANDRO RAYMUNDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUARES OLIVEIRA LEAL-SP272528	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026848-21.2017.4.03.6301	EDGARD ANTONIO MAIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027371-33.2017.4.03.6301	MARCELO DA SILVA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVALDO AMANCIO-SP187755	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029079-21.2017.4.03.6301	SERGIO CIMINO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028159-47.2017.4.03.6301	PRO-LAV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CÉSAR ORENGA-SP210763	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028621-04.2017.4.03.6301	MARIA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA TAIS ARAUJO DE ATAIDE MORAES-SP312826	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0029199-64.2017.4.03.6301	CAROLINA DESTRO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO TERRERI MENDONÇA JUNIOR-SP246321	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029347-75.2017.4.03.6301	MARIA ANGELA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028624-56.2017.4.03.6301	MARIA LUISA DOMINGUES SILVA 03760526861	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ROGERIO FREITAS-SP353682	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029093-05.2017.4.03.6301	RAFAEL DA SILVA AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027807-89.2017.4.03.6301	EVANIA BEZERRA DE QUEROZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0027788-83.2017.4.03.6301	WILLIAN ALVES DOURADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNA DA SILVA GAMA-SP338542	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029087-95.2017.4.03.6301	MARCIO FARIA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRO NORKUS ARDUINI-SP170879	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028579-52.2017.4.03.6301	LUIS ALBERTO SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICA REGINA OLIVEIRA-SP233064	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029358-07.2017.4.03.6301	TATIANE DE JESUS SILVA FONTES (TITA LATICINIOS ARTESANAL)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029412-70.2017.4.03.6301	THIAGO LAIRTON CALDAS BITTENCOURTH	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CRISTINA CALDAS BITTENCOURT-SP216005	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030063-05.2017.4.03.6301	JOSELITO DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISRAEL DA COSTA BARBOSA-SP160624	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029824-98.2017.4.03.6301	MARIANE CHAVES ALONSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANE CHAVES ALONSO-SP289855	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029648-22.2017.4.03.6301	MARCIO CLAY DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON NEVES DO NASCIMENTO-SP387478	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029644-82.2017.4.03.6301	GUSTAVO ERNESTO MARTIN ARAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029383-20.2017.4.03.6301	VANIA CEI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA MELO KOSZEGI-SP136640	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029850-96.2017.4.03.6301	FRANCISCO DOGMAR DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029614-47.2017.4.03.6301	MARIA ALVES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029479-35.2017.4.03.6301	LUCIANA DO AMARAL MOREIRA ZACHARIAS CARBONE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DO AMARAL MOREIRA-SP174433	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0029831-90.2017.4.03.6301	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030464-04.2017.4.03.6301	NIVALDO SERAFIM GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030523-89.2017.4.03.6301	REGINA CELIA MOORE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030575-85.2017.4.03.6301	DIOGO ORLANDO NOGUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030822-66.2017.4.03.6301	MARLI MARIA DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA-SP221952	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030463-19.2017.4.03.6301	PASCHOAL EMMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030572-33.2017.4.03.6301	CAROLINE BATISTA DE BRITTO GALLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030809-67.2017.4.03.6301	ROSELI APARECIDA SILVANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030521-22.2017.4.03.6301	GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030752-49.2017.4.03.6301	MARCOS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0030219-90.2017.4.03.6301	MARIA TOME DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030231-07.2017.4.03.6301	ANDRE DOS ANJOS CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER FERRAREZI PEREIRA-SP264067	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005189-96.2017.4.03.6901	R. DE SOUZA BOUTIQUE - ME E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA STAUT-SP183481	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005190-81.2017.4.03.6901	WALTER DO AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIROSA MANESCO-SP105631	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005191-66.2017.4.03.6901	DANIELA PRISCILA FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MONICA CORTONA SCARNAPIECO-SP272473	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030900-60.2017.4.03.6301	MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCINETE FARIA-SP093103	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030879-84.2017.4.03.6301	JORGE FERNANDO LOPES CECILIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031878-37.2017.4.03.6301	CRISTIANO APARECIDO MONTANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031376-98.2017.4.03.6301	MARIA DAS DORES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031339-71.2017.4.03.6301	NEUZA ROSARIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0030893-68.2017.4.03.6301	JOSE AILTON DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO-SP231828	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032251-68.2017.4.03.6301	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5002060-73.2017.4.03.6100	ANTONIA ALVES BRAGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELI CARLOS HONORIO-SP223699	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5003392-75.2017.4.03.6100	JOAO APARECIDO COELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRO RENATO MENDES-SP166618	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
5008314-62.2017.4.03.6100	FABIANA OLIVEIRA ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMES RICARDO MAZETTI-SP324745	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033429-52.2017.4.03.6301	ARTE NOBREGA LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5004630-32.2017.4.03.6100	MARIO RONQUI PINHEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS GOMES-SP192829	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5006061-04.2017.4.03.6100	VALERIA SAMUEL LANDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO LOURENÇO CANTAGALLO-SP253122	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032205-79.2017.4.03.6301	FERNANDO WILKER DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5005951-05.2017.4.03.6100	SAMANTHA PACIFICO CACCIATORI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS DOS SANTOS PORTO GARCIA-SP384529	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0032054-16.2017.4.03.6301	IVONE SUELI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
5007365-38.2017.4.03.6100	GILMARIA RIBEIRO DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ILMAISA RIBEIRO DE SOUSA-SP264199	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004766-54.2012.4.03.6306	JAQUELINE MARIA DA SILVA KIMURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZABETH DE LOURDES POLACHINI RODRIGUES-SP280538	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060381-10.2013.4.03.6301	TATIANA D AMICO MUNUERA REYES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061469-83.2013.4.03.6301	THIAGO RODRIGUES GAROFALO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELA CARDOSO GUERRA FERREIRA-SP283526	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000583-84.2014.4.03.6301	CARLOS JOSE DE SOUSA CARINHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002351-30.2014.4.03.6306	LOURENCO ANTONIO DA LUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE LINO BRITO-SP075235	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054520-09.2014.4.03.6301	FERNANDA MORAES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLA GUSMAO RIBEIRO-SP324387	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000003-87.2015.4.03.6311	GILBERTO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCAS BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS-SP280029	MARCIO RODRIGUES VASQUES-SP156147	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000206-19.2015.4.03.6321	MARCELO ANDRADE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CARLA MELO MARQUES-SP268856	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006173-08.2015.4.03.6301	VAGNER LUIZ ESPERANDIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER LUIZ ESPERANDIO-SP219751	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009921-48.2015.4.03.6301	TEOBALDO ZEVALLOS ZUMAETA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018597-06.2015.4.03.6100	EDSON DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TEREZINHA CHIOSSI-SP179982B	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019842-31.2015.4.03.6301	LILIAN TIEMI SONODA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ LUIZ CARBONE JUNIOR-SP305592	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021183-16.2015.4.03.6100	LUIS CARLOS ARUEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR-SP123770	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060750-33.2015.4.03.6301	AILTON JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO TERRERI MENDONÇA JUNIOR-SP246321	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001520-93.2016.4.03.6311	MARCIO HEITOR RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCAS RÊNIO DA SILVA-SP253348	MARCIO RODRIGUES VASQUES-SP156147	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003682-43.2016.4.03.6317	NELSON TRUS CABRAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO LINHARES-SP281853	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003861-62.2016.4.03.6321	MARIA RIZONIA DOS SANTOS VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICO LAFRANCHI CAMARGO CHAVES-SP240354	MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO-SP230234	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006090-55.2016.4.03.6301	LUIS SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO FERNANDO VALLEJOS GONZALES-SP187849	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007178-31.2016.4.03.6301	FELIPE DE ALBUQUERQUE VALENTIM CHAVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA MAYUMI KANOMATA-SP221320	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010029-43.2016.4.03.6301	THAIS HELENA DOS SANTOS ASPRINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS HELENA ASPRINO DOS SANTOS-SP127960	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022668-93.2016.4.03.6301	ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX SOARES DOS SANTOS-SP239639	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023905-65.2016.4.03.6301	MARCIO HENRIQUE BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035256-35.2016.4.03.6301	EDISON SUZUKI YAMAMURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE SOUZA LIMA-SP143810	PATRICIA NOBREGA DIAS-SP259471	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004602-31.2017.4.03.6301	ELIANA MARTINS VARGAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO BATISTA DE CARVALHO-SP242374	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 08/08/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 39, de 28 de julho de 2017 que alterou a Portaria n. 31, de 26 de junho de 2017, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelecem a escala de juízes para o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 40, de 03 de julho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidora
---------	---------------	-----------

15/09/2017 a 18/09/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
22/09/2017 a 25/09/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
17/11/2017 a 20/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
01/12/2017 a 04/12/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Ana Paula Moretti de Souza

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidora
15/09/2017 a 18/09/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albernaz
22/09/2017 a 25/09/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Ana Paula Moretti de Souza
17/11/2017 a 20/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
01/12/2017 a 04/12/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

em virtude de erro material, resolve ALTERAR a Portaria nº 18 (2966210) de 31/07/2017, para que, **onde se lê:**

“(…) **em razão da licença médica apresentada**, resolve **INTERROMPER** as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, a partir de 24/07/2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 21 a 25 de agosto de 2017.

Leia-se:

“(…) **em razão da licença médica apresentada em 24/07/2017 (5 dias)**, resolve **SUSPENDER** as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, a partir de 24/07/2017 até 28/07/2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 29/07/2017 a 02/08/2017.

Ainda, **em razão do falecimento de sua genitora**, resolve SUSPENDER, novamente, as férias da referida servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, a partir de 30/07/2017 até 06/08/2017, ficando os dias restantes para gozo no período de 07/08/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 18 a 25 de agosto de 2017

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período e comparecer nos dias abaixo designados:

- dia 19/08 - ELISET ROSOLEN BIGHETTI RF 6868;
- dia 20/08 - ALEXANDRE SILVA SANTOS RF 7061.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Retificação da Portaria nº 19, de 24 de abril de 2017, expedida no bojo do processo SEI 0002696-47.2017.4.03.8001.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857**, interrompeu a licença para tratamento de saúde em **09/06/2017**, antes do prazo inicialmente previsto, que era o dia 17/07/2017 (processo SEI 0008285-20.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 19/2017 para constar que o servidor **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA**, RF 8187, Técnico Judiciário, substituiu o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, RF 7857, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de **20/04/2017 a 08/06/2017**, em virtude de licença para tratamento de saúde.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 07/08/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a otimização dos serviços jurisdicionais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela do período de fruição 2016/2017 da servidora JEANE DERWOOD MILLS, RF 3183, conforme abaixo:

a) 3ª parcela: de 31 de julho a 09 de agosto de 2017 (10 dias) para 11 a 20 de dezembro de 2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portaria nº 9, de 25 de julho de 2017, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

- de 07 a 13/08 - Walter Biloría - RF 6459

- de 14 a 20/08 - Angélica Regina Condi - RF 5648

- de 21 a 27/08 - Ilka de Sousa Duarte Barbosa - RF 7664

- de 28/08 a 03/09 - Katia Menegasso Mori Koritiake - RF 5918

- 04 a 10/09 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

- 11 a 17/09 - Rodrigo Augusto Gasparetti Alves - RF 7209

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim America - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: braganca_jef_sec@jfsp.jus.br - braganca_jef_gab@jfsp.jus.br, nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ. Nos finais de semana e feriados, os servidores escalados deverão estar presentes no fórum no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA RODRIGUES FROTA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), estará em recesso em 08/08/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 07/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 07.08.2017, as férias da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, Técnica Judiciário, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas de 24.07.2017 a 11.08.2017, ficando a fruição de 5 (cinco) dias remanescentes para o período de 28.08.2017 a 01.09.2017.

RETIFICAR a Portaria nº 08/2017, de 19 de julho de 2017, para que o período de substituição das férias acima pela servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060, passe a constar conforme segue:

- ONDE SE LÊ: "... no período de 24.07.2017 a 11.08.2017.";
- LEIA-SE: "... no período de 24.07.2017 a 06.08.2017 e 28.08.2017 a 01.09.2017.";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682:

De: 14/08/2017 a 23/08/2017

Para: 21/08/2017 a 30/08/2017 e

De: 27/11/2017 a 06/12/2017 e

19/02/2018 a 28/02/2018

Para: 15/02/2018 a 06/03/2018;

2) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da referida servidora, designadas para o período de 21/08/2017 a 30/08/2017, a **partir de 25/08/2017**, ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias para gozo no período de 11/12/2017 a 16/12/2017.

3) **E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA** CRISTIANE YUMI YAZAWA, Analista Judiciário, RF 6682, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 21 a 24/08/2017;

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR FABRÍZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituir a aludida servidora no referido período (21 a 24/08/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 03 de agosto de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Belini Henrique Martins – RF 6437, no município de Lavinia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 700003376196, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 5010649-71.2016.4.04.7002/PR (réu preso), e distribuída nesta Subseção sob nº 5000325-81.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaió Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 07/08/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 11 (sexta-feira) de agosto de 2017, a partir das 19:00 hs

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 12 (sábado) de agosto de 2017

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 13 (domingo) de agosto de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 07/08/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/08 às 09h de 10/08/2017	4ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/08 às 09h de 14/08/2017	4ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

11 DE AGOSTO DE 2017

Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456;
Giovana Feriani Paosin, RF 6013;

12 DE AGOSTO DE 2017

Liliana Harumi Ginoza Nakamura, RF 3192.
Nida Lascani Dardaue, RF 3052
Wellington Carlos Rodrigues, 4917

13 DE AGOSTO DE 2017

Regina Camargo Duarte C. P. de Lemos RF 2522.
Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286
Wellington Carlos Rodrigues, 4917

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2985143/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 04/08/2017. Cumprir esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS, OAB SP183.736, Processo nº **0011781-71.2007.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/08/2017, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2985173/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 04/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- LEANDRO LUCON, OAB SP289.360, Processo nº 0009971-27.2008.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 08/08/2017, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2985192/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em 04/08/2017. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- SAMUEL FERREIRA DOS PASSOS, OAB SP121.934, Processo nº 0008462-03.2004.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 08/08/2017, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 19/2017 - CAMP-04V

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, especialmente a SIMARA MENDES DA SILVA, CPF: 070.694.531-08 que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da Ação Monitória nº 00013514520164036105, promovida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 1102ª e seguintes do CPC. E por constar dos autos que a SIMARA MENDES DA SILVA, se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica(m) devidamente CITADO(A)(S) para, no prazo de 15(quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias – responder aos atos e termos da ação monitoria proposta, na forma do art. 1102-b e 1102-c do CPC. Valor R\$ 33.730,06. Fica(m) ciente(s) de que não sendo opostos embargos monitorios à ação no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, desta Lei (art. 285 e 1.102-c do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, São Paulo, em 7 de agosto de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Jefferson Davis Ritter**, Diretor de Secretaria, em 07/08/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias si Maccarone**, Juiz Federal, em 07/08/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

ALTERAR na Portaria nº 41, de 23 de junho de 2017, em virtude de licença médica para tratamento da própria saúde, a 2ª parcela de férias do servidor **Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346**, técnico judiciário, anteriormente marcadas de 07/08 a 17/08/2017 para 21/09 a 01/10/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, no dia 22/7/2017, RESOLVE autorizar a compensação no dia 04/8/2017, bem assim INDICAR, em substituição, a servidora Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252.

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134, no dia 04/02/2017, RESOLVE autorizar a compensação no dia 04/08/2017, bem assim INDICAR, em substituição, o servidor Rubens Modesto, RF 3558.

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor Carlos Seiji Shiraihi, RF 6035, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros, no dia 03/12/2016, RESOLVE autorizar a compensação no dia 10/11/2017 e INDICAR, em substituição, a servidora Gercilene Gonçalves do Carmo, RF 8294.

CONSIDERANDO os plantões realizados pelo servidor Rubens Modesto, RF 3558, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, nos dias 02/4/2017, 28/5/2017 e 23/7/2017, RESOLVE AUTORIZAR a compensação nos dias 22, 23 e 24/8/2017, respectivamente, bem como INDICAR, em substituição, a servidora Simone Yamamura, RF 8293, nos dias acima referidos, bem assim no período de férias de 07 a 21/8/2017.

CONSIDERANDO os plantões realizados pelo servidor Emerson Allegretti de Castro, RF 4648, nos dias 01/4/2017 e 22/7/2017, RESOLVE AUTORIZAR a compensação nos dias 22 e 25/9/2017, respectivamente.

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Gercilene Gonçalves do Carmo, RF 8294, no dia 22/7/2017, RESOLVE AUTORIZAR a compensação no dia 25/9/2017.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134, de 14/8/2017 a 01/09/2017, RESOLVE INDICAR, em substituição, a servidora Daniela do Nascimento Preto, RF 4571.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 04/08/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a licença médica do Supervisor da Seção de Protocolos e Distribuição (FC5), **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, dos dias 31.07 a 29.08.2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF 5974, para substituí-lo no período.

ART. 2º - E, ainda, que o período de férias coincide com o período da licença. SUSPENDER o período de férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 01.08 a 10.08.2017.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 02/08/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4109582383329846505

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 2863395/2017 - DFORSP/SUGA, SEI nº 0006058-57.2017.4.03.8001,

RESOLVE revogar a Portaria nº 007/2007-JFD, de 07/03/2007.

Marília, 07 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
12h de 11/08 às 09h de 18/08/2017	4ª	José Luiz Paludetto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 07/08/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 46, DE 07 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou os dias 31.07.2017 e 01.08.2017, por dias trabalhados no recesso forense;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional nos dias 31.07.2017 e 01.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/08/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 47, DE 07 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
10.08.2017 a 18.08.2017	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELEECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/08/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R nº 2394, de 26 de junho de 2017 através do qual, a partir de 05 de julho de 2017, o servidor VLADIMIR LÚCIO MARTINS, RF 2163, foi nomeado para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 12ª Subseção, Presidente Prudente/SP,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 19/2017 baixada pelo Juízo desta 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Alteração de período de gozo de férias. Interrompe férias. Indica Substituto.

A Doutora **ANDREIA FERNANDES ONO**, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da correspondência eletrônica encaminhada pelo setor de Licenças Médicas – NUSA em 18.07.2017;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional está em gozo de férias no período compreendido entre 31.07.2017 e 09.08.2017;

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, Oficiala de Gabinete, está em gozo de férias no período compreendido entre 24.07.2017 e 10.08.2017;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459**, da seguinte forma:

DE	PARA
17.07.2017 a 26.07.2017	10.12.2017 a 19.12.2017

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, Diretora de Secretaria, a partir do dia 05.08.2017, inclusive, ficando o saldo remanescente para gozo no período compreendido entre 16 a 20 de outubro de 2017 e **ALTERAR** a portaria nº 21 de 14/07/2017 (DE de 20.06.2017) da seguinte maneira:

Onde se lê: 31.07.2017 a 11.08.2017

Leia-se: 31.07.2017 a 06.08.2017

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em suas férias acima referidas;

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** para substituir a Oficiala de Gabinete em suas férias acima referidas.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 07 de agosto de 2017

ANDREIA FERNANDES ONO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 07/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

ANDREA MARQUES BLANCO, Técnica Judiciária – RF 8263, ocupante da Função Comissionada – FC-03, de **31/07/2017 a 07/08/2017**, para **28/07/2017 a 04/08/2017** e de **16/10/2017 a 25/10/2017**, para **07/08/2017 a 16/08/2017**.

ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR – técnico judiciário, RF n. 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete – FC-05, de **31/07/2017 a 09/08/2017**, para **21/11/2017 a 30/11/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6.a Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA**, RF 1350, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisor do Setor da Central Mandados, estará em gozo de férias regulamentares no período de 14/08/2017 a 23/08/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CESAR PEZARINI, RF 2986, para substituí-lo no período de 17/08/2017 a 23/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 07/08/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Guaraci-SP, em 06/07/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0003252-11.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria das Seções - USEC do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para citação do réu NORMA BATISTA DE SENNA, na Rua Washington Correia da Silva, 333, Jd. São Vicente - Guaraci-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Guaraci-SP, em 06/07/2017, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 0003571-76.2017.4.03.6106 e 0003573-46.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DONIZETE ALESSANDRO LUIZ (RF 4407) - ao Município de Cardoso-SP, em 24/07/2017, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 0003616-80.2017.4.03.6106 e 0003615-95.2017.4.03.6106, expedidas pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Cardoso-SP, em 26/07/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0003738-93.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Riolândia-SP, em 27/07/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0003737-11.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Riolândia-SP, na pessoa de seu representante legal;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 07/08/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

DIA OFICIAL

1. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
2. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
3. OLAVO NOBORU OHATA
4. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
5. WILSON LUIZ ANTONIO
6. WILSON LUIZ ANTONIO
7. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
8. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
9. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
10. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
11. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
12. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
13. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
14. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
15. WILSON LUIZ ANTONIO
16. LUIS CARLOS SPERANDIO
17. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
18. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
19. ANA MARIA MARIANO CASTIHO
20. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
21. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
22. FELIPE GOMES SALGUEIRO
23. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
24. DARCY ANTONIO FLORIM
25. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
26. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
27. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
28. EVALDO TOMAZELLA
29. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
30. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
31. OLAVO NOBORU OHATA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 07/08/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), estará em férias no período de 16/08/2017 a 25/08/2017 (10 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 07/08/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor BRUNO TAKAHASHI, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente da Portaria nº 21/17 (2976827) para constar a designação das servidoras ANA TELMA FALCÃO, RF 3822 e LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, para substituí-la conforme segue:

onde se lê: "... e a servidora ANA TELMA FALCÃO, RF 3822, no período de 31-07-2017 a 09-08-2017 para substituição, "

leia-se: "... e a servidora ANA TELMA FALCÃO, RF 3822, no período de 31-07-2017 a 08-08-2017 para substituição,

onde se lê: "... e a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, no período de 10-08-2017 a 18-08-2017 para substituição, "

leia-se: "... e a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, no período de 09-08-2017 a 12-08-2017 e de 14-08-2017 a 18-08-2017 para substituição, "

ALTERAR o período de férias da servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, de 11-09-2017 a 20-09-2017, de 02-10-2017 a 11-10-2017 e 08-01-2018 a 17-01-2018 para 25-09-2017 a 11-10-2017 e 08-01-2018 a 20-01-2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 08/08/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF 6649, exercício 2016:

1ª Parcela: De 14/08/2017 a 01/09/2017 (dezenove dias) para 11/09/2017 a 29/09/2017 (dezenove dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Diretora da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 08/08/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 3 (2880997), conforme segue:

onde se lê: "...no período de **03/07/2017 a 14/07/17...**"

leia-se: "...no período de **04/07/2017 a 14/07/17...**"

ITAPEVA, 07 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias do servidor **BRUNO ADELIZZI, RF 7251**, anteriormente marcadas entre os dias 21/11/2017 a 30/11/2017 para 21/08/2017 a 30/08/2017;

II - DESIGNAR os dias 31/08/2019 a 01/09/2017 para compensação em banco de horas, autorizando-se o seu gozo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias do servidor **VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 8352**, anteriormente marcadas entre os dias 11/09/2017 a 20/09/2017 e 14/02/2018 a 23/02/2018, para serem usufruídas em período único de 28/08/2017 a 16/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias da servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 6610**, anteriormente marcadas para o período entre os dias 14/08/2017 a 01/09/2017, para 01/12/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para antecipar, os períodos de férias do servidor **ROGERIO REIS DE OLIVEIRA, RF 7079**, anteriormente marcadas entre os dias 16/10/2017 a 25/10/2017, para serem usufruídas no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a parcela de férias da servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETI, RF 6616**, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC 05) da 9ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, anteriormente marcadas entre os dias 17/07/2017 a 28/07/2017 para 24/07/2017 a 04/08/2017.

II - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE MARTINS DE MELLO TÔNUS DOS SANTOS, RF 5299**, para substituir a referida servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETI, RF 6616**, no período de 24/07/2017 a 04/08/2017, na função de Oficial de Gabinete (FC-05), em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 84, de 21 de junho de 2017 (doc. 2858039), nos seguintes termos:

II - ALTERAR as férias do servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Oficial de Gabinete (FC 5) do 22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal, originalmente agendados para **27.06.2017 a 14.07.2017** (18 dias) e de **08.01.2018 a 19.01.2018** (12 dias) para gozo nos períodos de **03.07.2017 a 14.07.2017** (12 dias) e de **08.01.2018 a 25.01.2018** (18 dias).

III - DESIGNAR, em substituição ao servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Oficial de Gabinete (FC 5) do 22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal, para substituir na referida função comissionada o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, entre os dias **03.07.2017 a 14.07.2017**, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Seção de Cadastro consignada sob n. 2221089,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria n. 04/2016 para consignar a designação para função comissionada da seguinte forma:

onde se lê:

"...a partir de 31/08/2016 até a publicação da sua designação..."

leia-se:

"...nos períodos de 31/08 a 12/09/16 e de 01/10 a 02/10/16."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO, RF 8075, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5) do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo a partir de 04/07/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, técnico judiciário, RF 1045, compreendido entre 10/07/2017 a 29/07/2017;

CONSIDERANDO as ausências legais do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, técnico judiciário, RF 1045, no dia 12/05/2017, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora REGINA FEITOSA VASTO, técnica judiciária, RF 3277, compreendido entre os dias 14/08/2017 a 31/08/2017;

CONSIDERANDO as ausências legais da servidora REGINA FEITOSA VASTO, técnica judiciária, RF 3277, nos dias 10 e 11/04/2017 e 06/07/2017, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos, e de 03 a 05/07/2017, por motivo de licença médica;

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, durante seu período de férias;

II - DESIGNAR em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, técnica Judiciária, RF 3277, no período de sua ausência legal no dia 12/05/2017, por motivo de compensação oriunda de recesso não usufruído;

III- DESIGNAR a servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF 3945, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, na função de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), durante seu período de férias;

IV - DESIGNAR a servidora **DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, Analista Judiciária, RF 3945, para substituir a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3277, na função de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de suas ausências legais nos dias 10 e 11/04/2017 e 06/07/2017, por motivo de compensações oriundas de recesso não usufruídos, e de 03 a 05/07/2017, por motivo de licença médica;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 07/08/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, no período de julho a dezembro de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto na Portaria nº 32, de 26 de junho de 2017 (2872120), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
31.07.2017 a 04.08.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
21.08.2017 a 25.08.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
20.11.2017 a 24.11.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
27.11.2017 a 01.12.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
31.07.2017 a 04.08.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
21.08.2017 a 25.08.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
20.11.2017 a 24.11.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
27.11.2017 a 01.12.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/08/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação, bem como, designação para substituição de função comissionada, na forma que especifica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que dispõe sobre pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) no período de **26.07.2017 a 29.07.2017**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de licença médica nos referidos dias.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, a realizar a compensação do dia **10.08.2017**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 07/08/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31 (2870455), de 26 de junho de 2017, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco, Barueri, Itapeva e Registro,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
07/07/2017 a 10/07/2017	Clyver Jeffrey de fávori Tonassi	NUAR de Osasco
28/07/2017 a 31/07/2017	Daniela de Oliveira Benedete	NUAR de Osasco
04/08/2017 a 07/08/2017	Flávia Sampaio Nogueira Sato	2ª Vara Federal de Osasco
10/08/2017 a 14/08/2017	Turinã Serrano Segabinazzi	NUAR de Osasco
18/08/2017 a 21/08/2017	Andréa Cristiane Mineto Mendonça	JEF de Osasco
01/09/2017 a 04/09/2017	Edowaldo Tomo Fumi Endo	JEF de Osasco
06/09/2017 a 11/09/2017	Solange Antônia Pereira da Silva	2ª Vara Federal de Osasco
29/09/2017 a 02/10/2017	Márcia Cristina Bragato Marques Rencis	1ª Vara Federal de Osasco
06/10/2017 a 09/10/2017	Elon Bittencourt dos Santos	1ª Vara Federal de Osasco
11/10/2017 a 16/10/2017	Audenir Charete	2ª Vara Federal de Osasco
20/10/2017 a 23/10/2017	Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira	2ª Vara Federal de Osasco
27/10/2017 a 30/10/2017	Viviane dos Anjos Ramires Romano	2ª Vara Federal de Osasco
07/12/2017 a 11/12/2017	Gerrinson Rodrigues de Andrade	NUAR de Osasco

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 07/08/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA Nº 8, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de compensação de dias trabalhados em plantão judicial e designação para substituição de cargo e função comissionada.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4, de 19/01/2017 (2459720), que dispõe sobre a escala de plantão regional - servidores - janeiro a junho de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, a compensar horas trabalhadas no plantão judicial realizado entre os dias 20 e 24/04/2017, com os dias 10 e 14/08/2017, ficando para gozo oportuno as horas remanescentes.

2. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROSILENE CUNHA CARDOSO - RF 3660**, Técnico Judiciário Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular **SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em razão da compensação ds horas trabalhadas no plantão judicial nos dias 10/08/2017 e 14/08/2017;

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 07/08/2017, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM.º Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR ao servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ (RF: 2953)** Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiá (FC 06), a realizar compensação do dia 14 de agosto de 2017, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário,

DESIGNANDO para substituí-lo, o servidor **RODRIGO da COSTA ALMEIDA, RF: 6994.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 08/08/2017, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 48/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002073-06.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **ALINE SOARES DA SILVA GREGÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 032.804.986-78, para lhe haver a importância de R\$ 1.438,85 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), atualizada em 26/06/2014, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 271458/12 e 271459/12, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 04 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 07/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 49/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001826-88.2014.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MARIO OSVALDO ELIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09101490/0001-97, para lhe haver a importância de R\$ 148.876,35 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), atualizada em 22/09/2014, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 8041404499857, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 04 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 07/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 50/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000108-22.2015.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ANTONIO WANDERLI PIRES**, inscrito no CPF/MF Nº 034.096.128-74, para lhe haver a importância de R\$ 71.206,70 (setenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta centavos), atualizada em 02/05/2017, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 8011109934376 e 8011406144345, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, _____, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 04 de agosto de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 07/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 47/2017 - BOTU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória n.º 0001004-31.2016.403.6131, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** move em face de **NIVALDO DESTRO**, e como não foi possível citar pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICA CITADO** o réu **NIVALDO DESTRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.688.431 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.940.768-12, com antigo endereço na Rua Darciso Coneglian, nº 1237, Jardim Planalto, CEP 18608-033, e atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supramencionada, para que, **1.** Nos termos do art. 701 do CPC no prazo de quinze dias, **SATISFAÇA** o crédito objeto da presente ação monitoria no valor de **R\$ 32.707,78 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos)** atualizado para 31.01.2016, devidamente corrigido. **2.** Ou, em desacordo com os valores apresentados ofereça embargos, por meio de advogado regularmente constituído nos autos ou solicitando a nomeação de procurador para sua defesa junto a este Juízo, nos termos do art. 702 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venha alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, conforme disposto nos artigos 256, Inciso II c.c. 257, inciso II, III e IV do CPC. Expedido nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 07/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo e Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho SUGA 2863395, proferido no Processo SEI nº0006058-57.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias 02/2009 e 23/2009 ambas expedidas no âmbito do Juizado Especial Federal de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período / Juiz :

01 a 14/07/2017: RONALD GUIDO JUNIOR

15/07 a 31 /08 /2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, **RESOLVE ALTERAR** a parcela de férias da servidora JAQUELINE MASSOLA, técnica judiciária, RF 8057, de maneira que passe a constar como sendo de 14/08/2017 a 23/08/2017 ao invés de 01/08/2017 a 10/08/2017, conforme anotado anteriormente e

CONSIDERANDO o teor da solicitação SUCA 2978947 **RESOLVE ALTERAR** a Portaria nº 11, de 06/07/2017. Assim, onde se lê "...nos períodos supra." Leia-se: "...no período de **20/06 a 30/06/2017.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza compensação

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, analista judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar o dia 25/08/2017 com as horas decorrentes dos plantões realizados nos dias 07/01/2017 e 08/01/2017, bem como **RESOLVE INDICAR**, para substituí-lo, a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, analista judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a existência de cadastro ativo do referido profissional, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE

Nomear, para atuarem como peritos neste Juizado Especial Federal de Americana, a partir de 13/07/2017, os médicos:

- Dr. MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA, CRM 116408 e

- Dra. LUCIANA ALMEIDA AZEVEDO, CRM 98718.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 18/07/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 18, DE 07 DE agosto DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor Nataniel Almeida Costa, a partir de 10/07/2017, conforme Portaria nº 16, de 10/07/2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 14, de 26/06/2017, para que:

ONDE SE LÊ:

"... no referido período."

LEIA-SE:

"... no período de **03 a 09/07/2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 07/08/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 07 DE agosto DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA**, **RF 5975**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 14 a 23/08/2017,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA - RF 6325**, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança (FC-5), no período de **03 a 21/07/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598**, para substituir o servidor em férias acima mencionado no período de **03 a 09/07/2017** e a servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA RF 8189**, para substituir o servidos em férias acima mencionado no período de **10 a 21/07/2017**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 07/08/2017, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade dos serviços desenvolvidos neste Juízo, os períodos de férias dos servidores, conforme abaixo indicado:

DANIEL PRATA CARNICERO - RF 5301

Alterar a fruição do período de 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias) para fruição em 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias);

Alterar a fruição do período de 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias) para fruição em 29/01/2018 a 07/02/2018 (10 dias);

EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA - RF 7978

Alterar a fruição do período de 11/09/2017 a 28/09/2017 (18 dias) para fruição em 04/12/2017 a 21/12/2017 (18 dias);

MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189

Alterar a fruição do período de 16/10/2017 a 31/10/2017 (16 dias) para fruição em 14/03/2018 a 27/03/2018 (14 dias);

Alterar a fruição do período de 14/03/2018 a 27/03/2018 (14 dias) para fruição em 04/06/2018 a 19/06/2018 (16 dias);

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 5/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o **4º Concurso de Alteração de Lotação 2017**, destinado ao preenchimento dos claros de lotação do cargo de:

- Analista Judiciário, Área Judiciária

01 (uma) vaga na 2ª Vara Federal de Dourados - MS

- Analista Judiciário, Área Judiciária

01 (uma) vaga na 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS

- Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

01 (uma) vaga na Central de Mandados de Campo Grande - MS

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação deste **Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região**, devendo o interessado encaminhar o requerimento, devidamente **digitalizado** e com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado, dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, **somente** para o e-mail da Seção de Pessoal (*peessoal_ms@trf3.jus.br*);

Parágrafo único: Para esse fim, a data do protocolo será aquela em que o requerimento for enviado ao e-mail da Seção de Pessoal;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação, em decorrência deste concurso;

III – Não poderá participar deste Concurso o servidor que:

a - estiver respondendo à sindicância ou à processo administrativo disciplinar;

b - tenha processo de aposentadoria em tramitação;

IV - O servidor que tiver sua lotação alterada, com mudança de sede/cidade, somente poderá participar de novo certame após **02 (dois) anos**, salvo se no interesse da administração e nas hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro por motivo de doença do servidor, do cônjuge, do companheiro ou dependente que tiver a lotação alterada no interesse da Administração.

Parágrafo único: A contagem do prazo de 02 (dois) anos se iniciará a partir da publicação da portaria de alteração de lotação;

V - O servidor que tiver sofrido **penalidade** de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido será desclassificado do concurso, após comprovação pela Seção de Pessoal;

VI - Será permitida a participação dos servidores lotados nas demais unidades da Subseção de Campo Grande, para movimentação no âmbito da Subseção, assim como dos servidores removidos por meio do SINAR e do Concurso Regional promovido pelo TRF da 3ª Região, sendo que para estes a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense;

VII - Será também permitida a participação dos servidores que estiveram cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo, desde que o requerimento contenha a anuência dos juízos da lotação originária e da unidade em que estiver prestando serviços, e que o servidor passe a atuar, **em definitivo**, na unidade para o qual for contemplado;

VIII – Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, o **critério de desempate** será o tempo de serviço, inclusive em outros órgãos, desde que devidamente averbado, até a data limite de **31.07.2017**, nos termos seguintes:

- a) maior tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;
- b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- c) maior tempo de serviço público federal;

Parágrafo único: Caso dois ou mais servidores tiverem idêntico tempo de serviço, observados os critérios indicados nos itens "a", "b" e "c", terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior prole e maior idade;

IX - A alteração de lotação dar-se-á a pedido, nos termos do Art. 27, II, da Resolução n.º 3/2008-CJF, ficando as despesas dela decorrente, tais como o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário, por conta do servidor (Art. 27-A da mesma Resolução).

X - Não será fornecida ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e de transferência para instituição de ensino superior, pois sua alteração de lotação ocorrerá em seu interesse.

X – Fica vedado ao cônjuge ou companheiro do servidor contemplado, que também seja servidor do quadro de pessoal desta Seccional, requerer remoção para acompanhamento de cônjuge, baseando-se no presente Concurso de Alteração de Lotação, visto que o deslocamento foi **a pedido e não no interesse da Administração**, conforme preceitua o item IX do presente Edital;

XI – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos com a classificação preliminar, a qual não garante a alteração de lotação dos candidatos relacionados, nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior, em razão da apreciação de eventuais recursos;

XII - O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia útil**, a contar da publicação da lista mencionada no inciso anterior, mediante requerimento endereçado ao Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, e enviado ao endereço eletrônico "*pessoal_ms@trf3.jus.br*";

XIII – Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da SJMS, com a publicação da Portaria, no Diário Eletrônico, que conterà o nome dos servidores, as lotações de origem e de destino, o critério de desempate e a classificação;

XIV - A portaria de alteração de lotação será expedida pela Direção do Foro da SJMS:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a efetiva reposição do claro de lotação;
- b) imediatamente, sem reposição do claro de lotação, mediante autorização expressa do Juízo de origem;

XV - O servidor cuja alteração de lotação implicar mudança de Subseção Judiciária/cidade disporá de **10 (dez) dias corridos** de trânsito, a contar da publicação da respectiva Portaria;

Parágrafo único: A regra não se aplicará às alterações de lotações no âmbito da mesma Subseção Judiciária;

XVI– Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XVII - Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro da SJMS.

ANEXO

4º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2017

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, RF-..... lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de, ocupante do cargo de:

() **Analista Judiciário, Área Judiciária**

() **Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**

Tendo em vista a divulgação do **4º Edital de Alteração de Lotação/2017**, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

() 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS

() 2ª Vara Federal de Dourados - MS

() Outras unidades da Subseção de Campo Grande - MS, caso surjam novos claros de lotação em decorrência deste concurso. Em caso de preferência, discriminar as opções abaixo:

1)

2)

3)

() Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novos claros de lotação em decorrência deste concurso:

1)

2)

3)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

a) meu tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul é de _____ dias;

b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;

c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;

d) minha prole é de ____ filhos;

e) minha data de nascimento é _____.

Termos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2017.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a efetiva alteração de lotação ocorra somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

Juiz(a) Federal

____/____/____
Data

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/08/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2982622/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000621-37.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Oi S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.016.10.2012-JF/MS-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 012/2017. Objeto: Redução da velocidade contratada no Lote 1, unidade CPGR-Sede, que passa a velocidade da internet ADSL de 20Mb para 8Mb, a partir da implantação da nova velocidade. Valor Global: R\$ -36.188,83. Assinatura: 25/07/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt - ambos Gerentes de Vendas Corporativo.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 07/08/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2982664/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000621-37.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Oi S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.016.10.2012-JF/MS-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 012/2017. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2017. Valor Global: R\$ 832.367,40. Assinatura: 25/07/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt - ambos Gerentes de Vendas Corporativo.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 07/08/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, M. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o saldo de 30h08min trabalhadas além do horário de expediente no ano de 2016 pela servidora SONIA MARIA DOS REIS, técnica judiciária, RF 5074;

CONSIDERANDO o saldo de 19h07min trabalhas no plantão judiciário de 2016 pela servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora SONIA MARIA DOS REIS, técnica judiciária, RF 5074, a **compensar as horas trabalhadas no dia 4/08/2017, remanescendo o saldo de 23h08min.**

AUTORIZAR a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180, a **compensar as horas trabalhadas em plantão nos dias 14/08 e 15/08/2017, remanescendo o saldo de 12h07min.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/08/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

DESPACHO Nº 2945202/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUMA

Processo SEI nº 0002221-88.2017.4.03.8002

Documento nº 2945202

Defiro o pedido formulado.

Anote-se. Viabilize-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 20/07/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a compensação de horas extraordinárias realizadas em plantão judiciário.

FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **RECONHECER** o total de 14 (quatorze) horas extraordinárias a compensar do servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, Assistente Operacional (FC-2), proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a respectiva compensação nos dias **10 e 24/08/2017**.

II – **RECONHECER** o total de 14 (quatorze) horas extraordinárias a compensar da servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF nº 4764, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara (FC-5), proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação nos dias **16 e 17/10/2017**. **DESIGNAR** a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos, nos dias **16 e 17/10/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2017, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.